Documento de sistemas externos ao SEI nº 0831911/2021/DACCONT-VHA/CVHA

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente[1] do Departamento	
Departamento: Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC	
Campus: Vilhena	Ano de vigência do plano: 2022
Informações conforme Art. 4°, §1°, da Resolução 33/2018/CONSUN /UNIR	
Incisos relacionados no Art. 4°, §1°	**Descrição**
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	1 - Administração (60200006); 2 - Administração Pública (60202009) 3 - Ciência da Informação (60700009); 4 - Ciências Ambientais (90500008); 5 - Ciências Contábeis (60204001); 6 - Ciências Sociais Aplicadas (60000007); 7 - Contabilidade e Finanças Públicas (60202017); 8 - Educação (70800006); 9 - Engenharia de Produção (30800005); 10 - Ensino e Aprendizagem em Sala de Aula (70708053); 11 - Interdisciplinar (90100000); 12 - Políticas Públicas (70904006); e 13 - Sistemas de Informação (10303049); 14 - Teologia (71000003); e 15 - Teoria do Desenvolvimento Regional (70602018).
II - Relacione cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* vinculados ao departamento;	
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	1 - Gestão dos Impactos da Tecnologia da Informação na Amazônia Legal - IMPACTIN • Linhas de pesquisa: 1. Capacidades de TI - CATI, 2. Qualidade e Governança da Informação - QGI, 3. SI Contábeis Intra e Inter-Organizacionais - SICIO, 4. TI Aplicada ao Ensino, Pesquisa

[1]Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2°, inciso I.

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018

	e Extensão na Área de Negócios - ENSITI, e 5. Abordagens Emergentes em Gestão de Impactos da TI - AETI. 2 - Estudos Contemporâneos em Contabilidade e Gestão - ECCONT. • Linhas de pesquisa: 1. Contabilidade de Agronegócio - CONTAG, 2. Contabilidade e Gestão de Custos - CONGEC, 3. Contabilidade e Controladoria de Organizações Públicas e do Terceiro Setor - CORPUS, e 4. Ensino e Pesquisa em Contabilidade e Gestão - EPESC.
IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;	
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais	A formação de um quadro docente voltado para o ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Administração Pública, Administração, Ciência da Informação, Ciências Ambientais, Ciências da Religião - Teologia, Ciências Sociais Aplicadas, Contabilidade, Desenvolvimento Regional, Educação, Engenharia de Produção, Ensino, Gestão Ambiental, Inteligência Organizacional, Interdisciplinar, Movimentos Sociais, Políticas e Educação Popular, Políticas Públicas e Sistemas de Informação é relevante para o desenvolvimento do Cone Sul de Rondônia[2], considerando que a região está em pleno desenvolvimento e encontra-se numa zona de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, caracterizada pela produção do agronegócio – especialmente, a produção de grãos, florestamentos e outras *commodities*. Além disso, o Cone Sul de Rondônia tem um quadro de conflitos agrários, grandes fazendas e poucas empresas de grande porte. Assim, as áreas do Inciso I seriam de grande importância para a formação de nossos docentes. O que caracterizaria o departamento seria a diversidade e a multiplicidade de olhares para os nossos problemas regionais. A qualificação docente prevista neste plano está em consonância com as diretrizes acadêmicas da UNIR (Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2024), constante no Eixo 04 – Políticas de Gestão: "1. Objetivo: Qualificação do Corpo docente".

[2] Municípios integrantes do Cone Sul do Rondônia: Vilhena, São Felipe D'Oeste, Primavera de Rondônia, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, Parecis, Corumbiara, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Cerejeiras e Cabixi.

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018

	Considerando a maior titulação no Departamento de Ciências Contábeis (DECC), observa-se que sete docentes têm título de doutor (58,5% do total), quatro têm título de mestre (33,5%) e uma docente têm especialização (8,0%). Nesse quadro docente cinco estão em processo de doutoramento e uma docente cursa o mestrado. Estão cursando doutorado e pós-doutorado os docentes: Elder Gomes Ramos, Evimael Alves Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira e Sidiney Rodrigues. Dois docentes cursam doutorado e pós-doutorado com afastamento, sendo as datas de retorno às atividades no DECC as seguintes: i) Deyvison de Lima Oliveira: retorno em 01/03/2022 (Portaria n° 223/2021/GR/UNIR, de 08/04/2021); ii) Sidiney Rodrigues: retorno em 28/02/2022 (Portaria nº 130/2018/GR/UNIR, de 26/02/2018). Em seguida são apresentados os docentes não afastados e que não cursam *stricto sensu* neste momento, e o tempo transcorrido desde a última titulação. i) Mestrado como última titulação: Prof. Joelson Agustinho de Pontes (quatro anos); ii) Doutorado como última titulação: Prof. José Arilson de Souza (cinco anos); iii) Pós-doutorado como última titulação: Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto (três anos). Considerando o número de docentes em processo de doutoramento, constata-se que a meta/demanda de qualificação do Departamento no período deste plano se concentra na qualificação de docentes com mestrado (ou cursando), com vistas à conclusão do doutoramento, e no pós-doutoramento de docentes doutores, no intuito de construir um quadro de pesquisadores que permita a criação de pós-graduação *stricto sensu* no Departamento/*Campus*. Em atendimento ao Art. 5º da Resolução nº 33/CONSUN DE 09/03/18, somente poderão obter afastamento para realização de cursos de pós-graduação "*Strictu Sensu*" os docentes efetivos que possuam o dobro do período de licença para a obtenção de aposentadoria e se a área de conhecimento do curso tiver relação com as áreas de conhecimento/avaliação relacionadas à área de atuação e carência do departamento.

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018

UNIR

PROPESQ

PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Departamento: Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC

***Campus*:** Vilhena

Ano: 2022

Relação dos Docentes Lotados no Departamento

Nº	Nome dos docentes	Titulação	Vínculo	Está Afastado?	Previsão de afastamento
1.	Adelmo Pedro de Oliveira Junior	Doutor	DE	Não	- x -
2.	Alexandre de Freitas Carneiro	Doutor	DE	Não	-x-
3.	Deyvison de Lima Oliveira[3]	Doutor	DE	Sim	-x-
4.	Elder Gomes Ramos	Mestre	DE	Não	- x -
5.	Elizângela Maria Oliveira Custódio	Especialista	DE	Não	- x -
6.	Evimael Alves Teixeira	Mestre	DE	Não	- x -
7.	Joelson Agustinho de Pontes	Mestre	DE	Não	31/agosto/2022 a 31/agosto/2026
8.	José Arilson de Souza	Doutor	DE	Não	15/setembro/2022 a 15/setembro/2023
9.	Robinson Francino da Costa	Doutor	DE	Não	x
10.	Sérgio Cândido Gouveia Neto	Doutor	DE	Não	- x -
11.	Sidiney Rodrigues[4]	Mestre	DE	Sim	- x -
12.	Wellington Silva Porto	Doutor	DE	Não	x

[3] Retorna do afastamento em 01/03/2022. Portaria nº 223/2021/GR/UNIR, de 08/04/2021.
[4] Retorna do afastamento em 28/02/2022. Portaria nº 130/2018/GR/UNIR, de 26/02/2018.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES**, **Docente**, em 06/12/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 06/12/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA**, **Docente**, em 06/12/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, **Docente**, em 06/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831911** e o código CRC **EE67E50E**.

Referência: Processo nº 23118.013469/2021-20 SEI nº 0831911

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agustinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a décima reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza, Sérgio Candido de Gouveia Neto (até as 15 horas em virtude de aula na Pós-Graduação em Educação Matemática) e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. Os professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Evimael Alves Teixeira e Robinson Francino da Costa estão de férias. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado médico. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Inicio do semestre – turma ingressante. **2)** Informou que os orientandos de TCC que não apresentaram em 2020-1 devem ser reprovados pelos seus orientadores no SIGAA. **3)** Informou que foi recebido processo do Inventário de Bens Móveis 2021. Cada servidor deve emitir seu relatório de bens, realizar a conferência e entregar para a comissão setorial até dia 12/11 (próxima sexta). **4)** Informou ainda sobre as Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) - Ciência ao CONDECC. Na última reunião do NDE esteve presente coordenadora de PPC da PROGRAD, Angélica, que fez uma explanação resumida dos parâmetros e procedimentos legais para implantação obrigatória das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) na reformulação do PPC, inclusive, informando que a data limite, segundo a resolução nº 349/CONSEA, de 06/09/2021, para que os PPCs estejam atualizados e "aprovados no CONSEA até o dia 19 de dezembro de 2022, salvo a publicação de nova regulamentação sobre o assunto pelo MEC". Destacou também que, no mínimo, dez por cento da carga horária total do curso deve inserir as ACEX, registradas em hora-relógio, mas que o ideal é que haja uma adaptação da carga horária do curso, de modo a não aumentar para além da carga horária já existente, permanecendo em aproximadamente três mil horas no total. **Passou-se aos informes dos membros: 1)** O professor Arilson informou que participou do Congresso internacional de Contabilidade e os temas centrais eram “pessoas e tecnologia”. **2)** O professor Elder informou que foi aprovado dia 09 de novembro de 2021 no CONSEA o projeto pedagógico do curso de Direito, Campus de Vilhena. O professor Joelson solicitou inclusão de pauta do seguinte item: pedido de Estágio Supervisionado da mestranda Flávia Martins, do PGECN (Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza), UNIR, campus de Rolim de Moura na disciplina de Matemática. A inclusão foi aceita por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Homologação do Edital 015/2021 - Aproveitamento de disciplinas:** O Conselho homologou, por unanimidade, o Edital 015/2021 - Aproveitamento de disciplinas. **2 – Homologação do Edital 016/2021 - Reintegração de Matrículas:** O Conselho homologou, por unanimidade, o Edital 016/2021 - Reintegração de matrículas. **3 – Homologação do Edital 017/2021 - Matrícula Especial:** O Conselho homologou, por unanimidade, o Edital 017/2021 – Matrícula Especial. **4 – Homologação de Planos de Ensino 2021/1:** Os planos

apreciados em reunião do NDE, ocorrida em 19/10/2021, e indicados para homologação do Conselho foram: Contabilidade Governamental; Contabilidade Social e Ambiental; Planejamento e Orçamento Governamental (docente responsável pelas disciplinas: professor Alexandre); Laboratório de Prática Contábil II, III e IV (docente responsável pelas disciplinas: professor Evimael); Contabilidade Introdutória; Análise e Gestão de Custos; Contabilidade Aplicada às Cooperativas; e Introdução à Teoria de Sistemas (docente responsável pelas disciplinas: professor Arilson); Contabilidade do Agronegócio; Perícia Contábil e Arbitragem; Teoria da Contabilidade I e II (docente responsável pelas disciplinas: professor Robinson); Matemática; e Estatística II (docente responsável pelas disciplinas: professor Sérgio); Atividades Complementares I e II; e Contabilidade Societária (docente responsável pelas disciplinas: professor Wellington); Português Instrumental (docente responsável: professora Juçara). O Conselho homologou, por unanimidade, os planos indicados pelo NDE. Os demais planos entregues em data posterior ao dia 19/10 serão apreciados na próxima reunião do NDE e depois homologados em reunião departamental. **5 – Apreciação do processo 23118.010703/2021-67 promoção funcional. Relator: Robinson Francino da Costa. Interessado: Joelson Agustinho de Pontes.** Neste item a presidência foi transferida para o professor Elder Gomes Ramos, Diretor do Campus, tendo em vista que o interessado é o Chefe do Departamento. Em seu parecer o professor declara que: "A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, § 1º, prevê que: "*Os docentes em Regime de Dedicação Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais". Portanto, considerando que o professor JOELSON AGUSTINHO DE PONTES atingiu no interstício analisado 92,97 (noventa e dois pontos e noventa e sete centésimos), sou de PARECER FAVORÁVEL à sua PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL no interstício de 30-11-2019 a 30-11 2021*." Colocado em votação, o parecer foi aprovado, com uma abstenção, do professor Joelson por ser parte interessada. A presidência passou novamente para o Chefe de Departamento, professor Joelson. **6 - Apreciação do processo 23118.011092/2021-74 - inclusão de disciplina curricular: Contabilidade Aplicada às Cooperativas. Interessado: Cleidimar Da Silva Barbosa;** Trata-se de solicitação do acadêmico Cleidimar Da Silva Barbosa do Campus de Cacoal para cursar a disciplina Contabilidade Aplicada às Cooperativas em Vilhena. O departamento acadêmico de Cacoal foi favorável à solicitação do discente e aprovou a equivalência entre as disciplinas de Cacoal e Vilhena, conforme consta no processo de solicitação, tendo a SERCA de Cacoal registrado a equivalência no sistema. Após analisar o pedido, o Conselho Departamental deferiu a solicitação de inclusão de disciplina curricular para cursar a disciplina Contabilidade Aplicada às Cooperativas. **7 – Apreciação do processo 23118.011291/2021-82 inclusão de disciplina curricular: Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações. Interessado: Cleidimar Da Silva Barbosa;** Trata-se de solicitação do acadêmico Cleidimar Da Silva Barbosa do Campus de Cacoal para cursar a disciplina Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações em Vilhena. O departamento acadêmico de Cacoal foi favorável à solicitação do discente e aprovou a equivalência entre as disciplinas de Cacoal e Vilhena, conforme consta no processo de solicitação, tendo a SERCA de Cacoal registrado a equivalência no sistema. Após analisar o pedido, o Conselho Departamental deferiu a solicitação de inclusão de disciplina curricular para cursar a disciplina Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações. **8 - Apreciação do processo 23118.011762/2021-52 inclusão de disciplina curricular: Estatística II. Interessada: Simone Bruno**: Trata-se de solicitação da acadêmica Simone Bruno do Campus de Cacoal para cursar a disciplina Estatística II em Vilhena. O departamento acadêmico de Cacoal foi favorável à solicitação do discente e aprovou a equivalência entre as disciplinas de Cacoal e Vilhena, conforme consta no processo de solicitação, tendo a SERCA de Cacoal registrado a equivalência no sistema. Após analisar o pedido, o Conselho Departamental deferiu a solicitação de inclusão de disciplina curricular para cursar a disciplina Estatística II. **9 - Solicitação de quebra de pré-requisito: DAC00319 – Laboratório de Prática Contábil II:** A acadêmica Paloma Freese solicitou quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Laboratório de Prática Contábil II. O Conselho foi favorável ao pedido. **10 - Solicitação de quebra de pré-requisito: DAC00325 – Laboratório de Prática Contábil III:** Os acadêmicos do sexto período solicitaram quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Laboratório de Prática Contábil III. O Conselho foi favorável ao pedido. **11 – Solicitação de quebra de pré-requisito: DAC00333 – Laboratório de Prática Contábil IV:** O Departamento disponibilizou link

para os acadêmicos da turma XVIII solicitassem a quebra de pré-requisito, uma vez que a turma cursará Laboratório III e IV este semestre, conforme consta no horário 2021-1. O conselho foi favorável a quebra de pré-requisito de Laboratório de Prática Contábil IV para todos os alunos da turma XVIII. **12 – Solicitação de disciplinas especiais: As Acadêmicas Andressa Gonçalves e Paloma Freese solicitaram** disciplinas especiais, conforme segue: Andressa Gonçalves solicitou a oferta especial de: Custos: Análise e Gestão Estratégica, Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/Controladoria e TCC; Paloma Freese solicitou a oferta de: Abordagens em Teoria da Contabilidade, Noções Básicas de Ciências Políticas e Planejamento e Controle de Organizações do Terceiro Setor. Em análise o Conselho verificou que a disciplina equivalente a Custos: Análise e Gestão Estratégica está sendo ofertada e a aluna solicitou matrícula via reintegração, que foi aprovada. Em análise aos demais pedidos da acadêmica Andressa, foi aprovada a oferta da disciplina especial Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/ Controladoria para a acadêmica Andressa Gonçalves. A disciplina será ofertada pelo professor Evimael Alves Teixeira. As disciplinas solicitadas pela acadêmica Paloma Freese foram indeferidas pelo Conselho Departamental por ausência de docente disponível neste semestre. O Departamento se comprometeu a ofertar as disciplinas Abordagens em Teoria da Contabilidade, Noções Básicas de Ciências Políticas e Planejamento e Controle de Organizações do Terceiro Setor no próximo semestre. **13 – Coordenação de projeto e de TCC - Funcionamento, indicação e eleição do coordenador:** O professor Wellington Silva Porto, presidente do NDE, fez uma apresentação sobre a proposta do novo regulamento de TCC contendo a função de coordenação de projeto e de TCC, esclarecendo todos os detalhes do funcionamento, especificados a seguir: 1) Orientar o acadêmico sobre este regulamento e a sua operacionalização no decorrer dos semestres; 2) Auxiliar os acadêmicos na designação dos orientadores conforme a área temática escolhida; 3) Recepcionar via e-mail os projetos e TCCs nas datas estabelecidas e disponibiliza-los aos docentes membros das bancas examinadoras, via sistema eletrônico institucional vigente; 4) Solicitar aos professores orientadores a indicação de nomes para compor as bancas; 5) Elaborar as bancas de projetos e TCCs com respectivos cronogramas e encaminhar ao departamento para emissão de Ordem de Serviço; 6) Coordenar a execução dos trabalhos de bancas, auxiliando os acadêmicos e docentes; e 7) Dirimir possíveis divergências entre acadêmicos e docentes. O professor Arilson sugeriu que a proposta seja apreciada na próxima reunião ordinária, em virtude das férias de alguns docentes. O Conselho aprovou o remanejamento do item para a próxima reunião ordinária. **14 – Vice – Chefia pro tempore:** Considerando que não houve inscritos para o cargo de Vice Chefe na eleição ocorrida em outubro, o departamento precisa eleger um Vice-Chefe pro tempore para substituir o Chefe em suas ausências. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior colocou seu nome a disposição. O Conselho aprovou o nome do professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior como Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. **15 – Apreciação do Plano Global de Capacitação 2022:** O professor Joelson, presidente da Comissão designada por meio da Ordem de Serviço nº 8/2021 /DECC, apresentou o Plano Global de Capacitação 2022 para os membros do Conselho. O Plano Global de Capacitação 2022 foi aprovado por unanimidade. **16 – Relatório Anual de Atividade Docente 2020-2:** O Relatório Anual de Atividade Docente 2020-2, entregue pelo docente Wellington Silva Porto, foi aprovado pelo Conselho Departamental, com abstenção do professor Wellington, por ser parte interessada. **17 – Plano Anual de Atividade Docente 2022:** O Plano Anual de Atividade Docente 2022, entregue pelo docente Wellington Silva Porto, foi aprovado pelo Conselho Departamental, com abstenção do professor Wellington, por ser parte interessada. **18 - Pedido de Estágio Supervisionado da mestranda Flávia Martins, do PGECN (Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza), UNIR, campus de Rolim de Moura na disciplina de Matemática.** Trata-se de e-mail enviado pela professora Doutora Cristiane Talita Gromann de Gouveia solicitando ao professor Sérgio e Departamento de Ciências Contábeis a possibilidade de aceitarem para estágio docente a aluna de mestrado Flávia Martins, do PGECN (Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza), UNIR, Campus Vilhena. O pedido foi aprovado por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agustinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA**, **Assistente em Administração**, em 10/11/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA**, **Docente**, em 10/11/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO**, **Membro da Comissão**, em 10/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES**, **Chefe de Departamento**, em 10/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 10/11/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Docente**, em 10/11/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, **Docente**, em 10/11/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804954** e o código CRC **8C807057**.

Referência: Processo nº 23118.001912/2021-10 SEI nº 0804954